Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual de 2022.
Art. 2º Aprovar o Calendário Anual de 2022 conforme anexo.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica – ES, 09 de dezembro de 2021.

Osmar da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES COMDPED 2022						
Reunião/Mês Horário: 09horas	Comissão de Acessibilidade	Com. Fundo	Com. Normatização	Com. Eventos	Mesa Diretora	Ordinária
	1ª terça-feira	3ª terça-feira	4ª segunda-feira	3ª Quarta-Feira	Última Terça-Feira	2ª Quarta-Feira
Janeiro					25/01	
Fevereiro	01/02	15/02	21/02*	16/02	22/02	09/02
Março	08/03*	15/03	28/03	16/03	29/03	09/03
Abril	05/04	19/04	18/04*	20/04	26/04	13/04
Maio	03/05	17/05	23/05	18/05	31/05	11/05
Junho	07/06	21/06	27/06	15/06	28/06	08/06
Julho	05/07	19/07	25/07	20/07	26/07	13/07
Agosto	02/08	16/08	22/08	17/08	30/08	10/08
Setembro	06/09	20/09	26/09	21/09	27/09	14/09
Outubro	04/10	10/10*	24/10	19/10	25/10	18/10*
Novembro	01/11	22/11*	28/11	16/11	29/11	09/11
Dezembro	06/12					14/12

*Alteração de data devido dia/período de feriado.

*RESOLUÇÃO Nº 005/2021 – COMSEAS

Aprova a seleção dos agricultores realizada por chamamento público. Aprova o equipamento Banco de Alimentos Josué de Castro como unidade receptora. Aprova a apresentação da repactuação do quadro de metas relacionadas ao Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.346, de 24 de novembro de 2005, e em conformidade com as deliberações da 114ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a seleção dos agricultores para participar do Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos – CDA 2021, realizado por meio do edital de chamamento público Nº 001/2021, publicado em 17 de setembro de 2021.
Art. 2º - Aprova o equipamento Banco de Alimentos Josué de Castro como unidade receptora dos alimentos provenientes do Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos – CDA 2021.
Art. 3º - Aprova a apresentação da repactuação do quadro de metas do Projeto Técnico Compra Direta de Alimentos - CDA 2021.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 13 de dezembro de 2021.

Fabio Mendes da Vitória
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cariacica
COMSEAS

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 051/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009; RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicidade de todas as Portarias publicadas no Diário Oficial do Município de Cariacica, em 13 de dezembro de 2021, edição 1704, páginas 04 e 05.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cariacica, ES, 15 de Dezembro de 2021.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.12.15 19:51:51 -0200

EXPEDIENTE:
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br